



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

O presidente da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso das atribuições legais, dispõe que;

CONSIDERANDO a decisão na ação Civil Pública Nº 0000333-98.2018.8.06.0188, no sentido de suspender a eficácia das Leis municipais 608/2016 e 609/2016 do Município de Banabuiú que reajustaram os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

CONSIDERANDO que após a suspensão da eficácia das Leis municipais supramencionadas o pagamento dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais devem serem pagos de acordo com a legislação anterior, nos termos do art. 2º da Resolução nº100/2012.

DECRETA:

Art. 1º o valor dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, para o exercício de 2019 e 2020, obedecerão aos seguintes valores:

Vereador – 5.000,00 (cinco mil reais).

Presidente – 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 23 de janeiro de 2019.

Thiago de Sousa Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Banabuiú



Câmara Municipal de
Banabuiú

AUTORIZAÇÃO

Autorizo **Hedelita Nogueira Vieira Eirelli – (Objetiva Publicações Legais)** empresa comercial instalada no Município de Fortaleza, na R. Barbara de Alencar, 1238, CEP: 60.140-025, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, para no prazo de **18 de Janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019** proceder Publicações de Matérias Legais advindas da Câmara Municipal de Banabuiú, junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do art. 5º e 6º da instrução Normativa, N° 003 de 13 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 094, de 18 de maio de 2005, páginas 03 e 04.



Banabuiú - CE, 18 de Janeiro de 2019

THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA
THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú -CE

Nildevânia Maria Farias Barbosa
Escritor de Autenticação



Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)
de Thiago de Sousa Oliveira
Em testemunho *[assinatura]* da verdade
Banabuiú-CE, 18 / 01 / 2019
[assinatura]
Válido somente com o selo de autenticidade